



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025
DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

PROCESSO PROAD 24329/2023

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens PROAD nº 885/2025, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 12.305/2010, na Lei nº 14.479/2022, no Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, e no Ato Regulamentar TRT15 GP nº 001/2023, alterado pelo Ato Regulamentar TRT15 GP nº 016/2023, procederá à alienação de bens inservíveis, elencados no Anexo I deste edital, na modalidade de doação, observando-se o convencionado na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, por meio de seu Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª edição, ou outra que venha a substituí-la.

Fica estabelecido, para efeito de destinação dos bens inservíveis apresentados neste edital, observados os fins e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, que a doação prevista será a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999, em consonância com o inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018, tendo em vista que a Comissão de Exame de Material Permanente, instituída pela Portaria deste TRT15 nº GP nº 30/2025, classificou todos os bens móveis ora apresentados em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 9.373/2018, ou seja, como antieconômicos.

Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição dos Lotes de bens para doação;
- Anexo II – Modelo de requerimento de lotes para doação;
- Anexo III – Termo de desistência de vistoria;
- Anexo IV – Termo de retirada de lotes dos bens doados;
- Anexo V – Termo de doação de bens móveis.

1. DO PERÍODO, DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1 As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de **20/03 a 01/04/2025**, para o e-mail desfazimento@trt15.jus.br com vistas à análise da doação pretendida.

2. DOS BENS

2.1 Os bens considerados inservíveis para este TRT 15ª Região, a serem doados conforme regramento presente neste edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2 Os bens mencionados serão entregues na condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.

2.4 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os equipamentos e/ou mobiliários serão destinados às entidades ou órgãos, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital, em obediência à ordem disposta no inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018.

3.2 Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1 Órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital PDF, por e-mail:

3.2.1.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.1.2 Cópia da portaria devidamente publicada, ou outro ato administrativo congênera, que nomeou a autoridade para o exercício do cargo e/ou função pública.

3.2.1.3 Cópia dos documentos pessoais (CPF/RG e matrícula) da autoridade que irá assinar o recebimento dos bens.

3.2.1.4 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica do órgão.

3.2.2 As organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.2.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.2.2. Ato constitutivo ou estatuto, registrado em cartório.

3.2.2.3 Documentos pessoais, com foto, da autoridade competente para representar a instituição (CPF/RG).

3.2.2.4 Ata da última assembleia e da eleição de sua atual diretoria.

3.2.2.5 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

3.2.2.6 Certificado de qualificação válido, de acordo com a Lei nº 9.790/1999 ou com a Lei nº 9.637/1998.

3.2.2.7 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

3.2.2.8 Comprovação de regularidade trabalhista.

3.2.2.9 Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.2.10 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa para fins de comprovação de regularidade.

3.2.3 As organizações da Sociedade civil, regidas pela Lei nº 13.019/2014 deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.3.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.3.2 Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

3.2.3.3 Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa.

3.2.3.4 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

3.2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.2.3.6 Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB de cada um deles.

3.2.3.7 Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

3.2.3.8 Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem nas seguintes vedações:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional.

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados.

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição.

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.2.4 O estatuto mencionado no item 3.2.3.2 deverá prever, expressamente, conforme a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme a lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

IV - possuir, no mínimo, três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

3.2.4.1 - Serão dispensados do atendimento do disposto nos incisos I e II as organizações religiosas.

3.2.4.2 - As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso III, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e II.

3.2.4.3 Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br em formato PDF e não simplesmente fotografados. Excepcionalmente, poderão ser entregues em papel à área técnica responsável pelo controle de patrimônio, 2º andar da Sede Administrativa deste TRT 15ª Região, situada à Rua Dr. Quirino, 1080, Centro, Campinas/SP.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 Os adquirentes dos bens inservíveis deverão preencher o modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) de interesse da entidade, conforme Anexo II deste edital, acompanhado da documentação exigida no item 3, e encaminhá-los via e-mail para o endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br.

4.2 **A Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento para Desfazimento de Bens**, instituída pela Portaria CPV nº 60/2023, doravante denominada **Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento**, procederá à listagem dos interessados e à análise da documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, entre outras legislações aplicáveis.

4.3 A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 3 deste edital será notificada, por email, para apresentar os documentos faltantes, e em caso de não solucionar a pendência no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar da convocação, será desclassificada.

4.4 Dentre as interessadas habilitadas, a escolha da donatária deverá seguir, necessariamente, a seguinte hierarquia:

I - a União, suas autarquias e suas fundações públicas;

II - as empresas públicas federais ou as sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas;

IV - as organizações da sociedade civil previstas na Lei nº 13.019/2014, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999, sendo dada preferência primeiramente às OSCIP's e OS's, de forma equânime e, logo em seguida, às sociedades cooperativas, seguindo a hierarquia.

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

4.5 Serão divulgados no sítio eletrônico oficial deste TRT 15 e por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 9.

5 . DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

5.1 Havendo apenas um interessado habilitado no lote, o órgão/entidade requerente será considerado o beneficiário daquele lote.

5.2 No caso de haver mais de um interessado habilitado para o mesmo lote, a escolha seguirá a hierarquia definida no item 4.4.

5.2.1. Conforme item 5.2, no caso de haver mais de um interessado que pertençam à mesma categoria hierárquica disposta no item 4.4, o critério de desempate será a ordem cronológica de apresentação do modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) constante do item 4.1. deste edital.

5.3. Os bens e materiais constantes deste Edital de doação de bens inservíveis, em relação aos quais

não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

5.4. Caso não ocorram interessados, para um ou mais lotes, a Administração deste TRT poderá oferecer o(s) lote(s) diretamente a outros órgãos/entidades, mesmo que não tenham se candidatado para este chamamento, dispensando-se nova publicação, conforme previsão disposta no art. 9º, § 4º do Ato Regulamentar GP nº 01/2023, alterado pelo Ato Regulamentar TRT15 GP nº 016/2023, deste TRT15.

5.4.1. Para o item 5.4, somente serão considerados os órgãos/entidades elencados no item 4.4 deste edital.

6. DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS

6.1 A retirada dos lotes de bens doados deverá ser feita conforme prazo estipulado no cronograma constantes do item 9, com agendamento prévio por e-mail e mediante assinatura do Termo de Retirada, previsto no Anexo IV.

6.2 Todas as despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do donatário.

6.3 Quando for de interesse da administração do TRT 15, o transporte poderá ser feito pelo Tribunal, desde que devidamente justificado nos autos.

6.4 Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

6.5 Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário solicitante poderá perder o direito ao lote e ser impedido de se habilitar em novo processo de doação conduzido por este TRT - 15ª Região durante 12 meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data limite para retirada.

6.5.1. No caso do disposto no item 6.5, a **Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento** poderá efetuar a doação a outro órgão/entidade habilitado e interessado no lote, seguindo a hierarquia conforme disposto no item 5.3.

6.5.1.1. Caso não haja outros órgãos/entidades habilitadas interessadas, conforme previsto no item 6.5.1, a Administração poderá agir conforme disposto no item 5.4 e seu subitem 5.4.1.

7. DA VISTORIA

7.1 A vistoria do lote é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade/órgão deverá agendá-la no período estabelecido no cronograma apresentado no item 9, por e-mail, endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br

7.2 No caso de desinteresse pela vistoria, o representante da entidade/órgão deverá assinar um termo de responsabilidade conforme Anexo III deste Edital e enviá-lo juntamente com a documentação de credenciamento.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1 A assinatura do termo de doação constante do Anexo V deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.

8.2 A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de retirada, Anexo IV, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Divulgação do edital: **19/03/2025**.

9.2 Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento: **20/03 a 01/04/2025**.

9.3 Manifestação de interesse e envio da documentação do órgão/entidade por e-mail: **20/03 a 01/04/2025**.

9.4 Prazo final para análise da documentação pela Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento: **07/04/2025**.

9.5 Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail, dos beneficiários dos lotes: **08/04/2025**.

9.6 Prazo limite para divulgação do resultado da doação: **08/04/2025**.

9.7 Prazo de retirada dos lotes pelos donatários contemplados mediante assinatura do termo retirada: **09/04 a 15/04/2025**.

9.8 Entrega do Termo de Doação assinado: **22/04/2025**

9.9 Dados para agendamento e local de retirada, conforme tabela abaixo:

Lote	E-mail e telefone de agendamento	Local de retirada
ÚNICO	(17) 3421-4943 (17) 3422-4776 saj.vt.votuporanga@trt15.jus.br	Vara do Trabalho de Votuporanga Rua Alagoas, 2915 - Parque 8 de Agosto - Votuporanga/SP CEP: 15502-240

9.10 Retirada remanescente de lotes, se houver: **23 a 30/04/2025**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, observada a legislação vigente.

10.2 Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Material e Logística, por meio do endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br.

Campinas, 19 de março de 2025.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES DE BENS PARA DOAÇÃO

LOTE ÚNICO

TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO DE AQUISIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO BEM
1112	MESA DE DATILOGRAFIA 1,00M	1986	Antieconômico
5539	BALANCA	1988	Antieconômico

6470	CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA S/BRACOS	1988	Antieconômico
8930	FICHARIO DE ACO C7 GAVETAS	1988	Antieconômico
10185	MESA PTELEFONE	1988	Antieconômico
10186	MESA PTELEFONE	1988	Antieconômico
10187	MESA PTELEFONE	1988	Antieconômico
15094	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS (DOACAO)	1990	Antieconômico
15095	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS (DOACAO)	1990	Antieconômico
16103	AR CONDICIONADO	1991	Antieconômico
22237	MESA PARA IMPRESSORA	1992	Antieconômico
23571	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1993	Antieconômico
28771	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
28794	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
28833	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
28880	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
28884	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
28958	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
29022	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
29044	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	1993	Antieconômico
39272	MESA PARA IMPRESSORA	1995	Antieconômico
39362	MESA PARA IMPRESSORA	1995	Antieconômico
41111	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
41112	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
41113	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
41114	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
41115	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
49561	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	1997	Antieconômico
49860	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1997	Antieconômico
50706	CADEIRA GIRATORIA	1997	Antieconômico
50709	CADEIRA GIRATORIA	1997	Antieconômico
59052	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	2002	Antieconômico
68365	AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	2006	Antieconômico
68366	AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	2006	Antieconômico
77440	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico

77441	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77442	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77443	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77444	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77445	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77446	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77447	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77448	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77449	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77450	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77453	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77454	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77456	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77457	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77458	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77459	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77461	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77462	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77463	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77466	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77467	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
77468	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2005	Antieconômico
82723	BEBEDOURO DE PRESSAO (CONVENIO BB)	2005	Antieconômico
84303	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84304	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84308	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84309	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84310	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84311	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
84312	Mesa para Impressora - Cor Argila - Medidas: 700 mm x 700 mm x 730 mm	2006	Antieconômico
87853	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico

87854	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
87937	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
87943	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
87944	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
87945	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
87947	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88509	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88510	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88720	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88722	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88723	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88724	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
89069	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
90792	ESCRIVANINHA FUNCIONAL	2006	Antieconômico
101820	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
101821	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
101822	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
101823	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
101824	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
101826	CADEIRA EXECUTIVA (DOACAO VT VOTUPORANGA)	2006	Antieconômico
102804	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS ESPALDAR ALTO	2006	Antieconômico
102820	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS ESPALDAR ALTO	2006	Antieconômico
105884	CONDSPRINGER+UNIDEVAPORADORA 30000BTUS	2008	Antieconômico
105893	ESTACAO TRAB4 SERVDOACAO BB VOTUPOR	2007	Antieconômico
105894	ESTACAO TRAB4 SERVDOACAO BB VOTUPOR	2007	Antieconômico
105895	ESTACAO TRAB1 SERVPROTDOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105896	ESTACAO TRABALHO DIRETORDOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105897	ESTACAO TRAB1 SERVPROTDOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105898	ESTACAO TRAB1 SERVPROTDOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105899	ESTACAO TRAB1 SERVPROTDOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105902	GAVETEIRO VOLANTE COM BORDA (DOACAO BB	2007	Antieconômico

	VOTUPORANGA)		
105903	GAVETEIRO VOLANTE COM BORDA (DOACAO BB VOTUPORANGA)	2007	Antieconômico
105904	GAVETEIRO VOLANTE COM BORDA (DOACAO BB VOTUPORANGA)	2007	Antieconômico
105906	GAVETEIRO VOLANTE COM BORDA (DOACAO BB VOTUPORANGA)	2007	Antieconômico
105907	GAVETEIRO VOLANTE C/ ARQUIVO PASTA SUSPensa (DOACAO BB VOTUPORANGA	2007	Antieconômico
105908	GAVETEIRO VOLANTE C/ ARQUIVO PASTA SUSPensa (DOACAO BB VOTUPORANGA	2007	Antieconômico
105909	GAVETEIRO VOLANTE C/ ARQUIVO PASTA SUSPensa (DOACAO BB VOTUPORANGA	2007	Antieconômico
105911	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105912	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105913	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105914	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105915	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105916	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
105917	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS DOACAO BB VOTUP	2007	Antieconômico
106050	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - COR ARGILA	2007	Antieconômico
106053	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - COR ARGILA	2007	Antieconômico
106054	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - COR ARGILA	2007	Antieconômico
106060	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - COR ARGILA	2007	Antieconômico
115722	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115725	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115726	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115727	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115728	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115731	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115736	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115738	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115739	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115740	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115743	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115744	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico

115745	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
115746	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2008	Antieconômico
118603	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ENCOSTO ESTOFADA	2008	Antieconômico
118609	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ENCOSTO ESTOFADA	2008	Antieconômico
118614	LONGARINA COM 3 LUGARES COM ENCOSTO ESTOFADA	2008	Antieconômico
130506	MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL - Capacidade Máxima de 15 folhas	2010	Antieconômico
133543	ESTANTE DE AÇO PARA SECRETARIA COM 6 PRATELEIRAS	2010	Antieconômico
133544	ESTANTE DE AÇO PARA SECRETARIA COM 6 PRATELEIRAS	2010	Antieconômico
133545	ESTANTE DE AÇO PARA SECRETARIA COM 6 PRATELEIRAS	2010	Antieconômico
141087	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141088	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141089	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141091	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141092	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141093	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141094	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
141095	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO E ENCOSTO DE ESPALDAR MEDIO	2011	Antieconômico
146457	Arquivo de Aço com 4 gavetas	2012	Antieconômico
152798	Estação de Trabalho para 02 Servidores - Cor Argila - 02 Superfícies em Formato de "L" - Medidas de cada superfície: 1.500 mm larg. x 800 mm prof. x 720 mm alt.	2013	Antieconômico
153049	Estante de Aço para Secretaria com 6 prateleiras e 5 vãos (Medidas: 2,08 m de alt. x 0,92 m de larg. x 0,40 m de prof.)	2013	Antieconômico
184011	MICROFONE COM CABO	2016	Antieconômico

{ PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO }

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE LOTES PARA DOAÇÃO

_____ (identificação completa do
órgão ou entidade), neste ato representado pelo seu _____(cargo), Sr.(a)
_____ (nome completo)
CPF.º _____, seu representante legal que detem poderes para a assinatura do Termo
de Doação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do item 4.1 do
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 24329/2023 (TRT
15ª REGIÃO)**, vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

LOTE	TÍTULO
ÚNICO	Lote Único - Votuporanga

Declaro que tais bens acima relacionados serão utilizados _____

_____ (fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo).

Certifico, ainda, ter conhecimento do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 24329/2023 (TRT 15ª REGIÃO)**, seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

_____ de _____ de 2023.

(nome e cargo)

(email institucional)

A validade deste requerimento está condicionada à apresentação obrigatória da documentação comprobatória da habilitação da entidade e de seu representante, conforme especificado no item 3 do presente edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 007/2023 (TRT15ª Região)**.

. Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

_____ de _____ de 2023.

(NOME) (CARGO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
TERMO DE RETIRADA
DE LOTES DOS BENS DOADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter retirado
no dia ___/___/___ o(s) lote(s) _____ disponibilizado(s), de acordo
com as regras do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº**
007/2023 (TRT15ª Região).

Campinas, ___ de _____ de 2023.

(Nome e Cargo)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO
DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO PROAD Nº 24329/2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

E _____

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, situado na Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro CEP:13015-927 - Campinas/SP e de acordo com o despacho exarado pelo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente deste Tribunal, representado neste ato pela Secretária Administrativa ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON, CPF nº 091.066.528-16, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o _____ (nome da instituição), inscrito no CNPJ nº _____, situado na(o) _____ (endereço), neste ato representado por _____ (cargo/nome), doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo PROAD nº 24329/2023, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 007/2023 (TRT 15ª Região/SP)** e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme informado no ofício de solicitação dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de XXX (por extenso), valor extraído da Nota de Recolhimento nº XX emitida pelo Sistema de Material e Patrimônio deste TRT 15ª Região

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União e no site deste TRT, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campinas, de de 20xx

Doador

Donatário

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: